



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 023/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, para que seja tomada as providências que julgar pertinente, sugerindo o envio da indicação, projetos existentes ou estudos de viabilidade de canalização do braço do Rio Canoas à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná.

Justificativa:

A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo tem desenvolvido programas para atender as necessidades de um município, promovendo estudo de impacto ecológico e para incluir no planejamento para canalizar o braço do Rio Canoas.

O braço do Rio Canoas apresenta erosão e muitas sujeiras em suas margens. Além disso, ocasiona a depreciação dos imóveis ao longo do curso do rio.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 22 de fevereiro de 2021.


VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS